



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.5159



PROJETO DE LEI Nº 1152/2021

Denomina "Unidade Básica de Saúde Enfermeira Priscila Cardoso da Silva", a UBS Cidade Nova, em Santana do Paraíso-MG.

Art. 1º Fica Nomeada a Unidade Básica de Saúde, "Enfermeira Priscila Cardoso da Silva", localizada na rua, Jamil Selim de Salles, bairro Cidade Nova, Santana do Paraíso- MG,

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santana do Paraíso (MG), 24 de março de 2021.

Bruno Campos Morato
Prefeito do Município de Santana do Paraíso (MG)

PROTOCOLADO
24 / 03 / 2021

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.5159



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1152/2021

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

Cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências e, na oportunidade, encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação o presente Projeto de Lei que se trata de justa e merecida homenagem in memoriam da servidora pública municipal Priscila Cardoso da Silva.

A enfermeira Priscila Cardoso da Silva era uma pessoa muito conhecida e bem quista da comunidade Paraisense. Contudo, seu desaparecimento e sua morte, violenta e cruel, trouxeram grande comoção a toda sociedade.

Durante seu desaparecimento até o momento da confirmação do fato criminoso, foram criados grandes movimentos notórios, marcados pela historicidade da enfermeira. Colegas de classe, amigos, familiares, usuários dos serviços de saúde e anônimos manifestaram seus sentimentos através de cartazes, faixas, blusas e principalmente nas redes sociais em manifestação de apoio e reconhecimento aos serviços que eram prestados por Priscila, que exercia a função de enfermeira.

Por fim, contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitamos a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Bruno Campos Morato
Prefeito municipal